

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0117/2016, de 7 de novembro 2016

Dispõe sobre alteração na Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0084/2015, de 25.11.2015, excluindo a servidora Ariana Paula da Costa da composição da Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA